



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 029 - ANO XXII - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE NOVEMBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG.01

ATO DO PREFEITO Nº 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **LUCIENE BALBINO QUINTINO DA SILVA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 09 de Novembro de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 09 de Novembro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 029 - ANO XXII - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE NOVEMBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG.02

ATO DO PREFEITO Nº 047/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **ELIZAMA EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA RICARTE**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 09 de Novembro de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 09 de Novembro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 029 - ANO XXII - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE NOVEMBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG.03

ATO DO PREFEITO Nº 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **MAGNA SOARES OLIVEIRA DOMINGOS FERREIRA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, no **PSF do Sítio Figueira**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas de 17/11/2020 a 16/12/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 17 de Novembro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 029 - ANO XXII - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE NOVEMBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG.04

ATO DO PREFEITO Nº 049/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **LUCINEIDE BALBINO DE MAGALHÃES SILVA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Ação Social**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 19 de Novembro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 029 - ANO XXII - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 16 DE NOVEMBRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG.05

PORTARIA Nº 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 02 (Dois) meses ao servidor público municipal, **PAULA FRANCINETE ALVES**, portador (a) do **CPF Nº 374.062.484-15**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de MERENDEIRA. A presente licença contará a partir do dia **20/11/2020** até o dia **18/01/2021**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 20 de Novembro de 2020.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional